

REQUERIMENTO

(Do Sr. Celso Russomanno)

Requer a redistribuição para a Comissão de Defesa do Consumidor para o Projeto de Lei nº 7.316, de 2002.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, a redistribuição para a Comissão de Defesa do Consumidor para o Projeto de Lei nº 7.316, de 2002, que disciplina o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação.

JUSTIFICAÇÃO

O referido projeto trata de direitos personalíssimos do consumidor, desde o direito à sua privacidade e confidencialidade de seus dados até a própria regulamentação dos prestadores de serviços, sem os quais ele não terá acesso aos meios comuns de comércio eletrônico no País, conforme as definições contidas no artigo 2º, inciso VI, e IX a XVII.

Desta forma, o projeto referido versa regular os meios pelos quais se validará o comércio eletrônico no País. Assim, sua finalidade é possibilitar ao consumidor final a utilização de ferramentas seguras, em meio eletrônico, para a prática dos atos da vida civil, especialmente as relações de consumo.

Pelo acima exposto, consideramos imprescindível a apreciação do Projeto de Lei nº 7.316, de 2002, pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado CELSO RUSSOMANNO